



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



### PORTARIA Nº 071/2009

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


### RESOLVE

Revogar a concessão de pagamento de Adicional de Deslocamento das professoras municipais, *Andrea Aparecida Miano e Neivair Aparecida Granemann Goetten Vergilio*, por motivo de mudança de lotação da Escola Rural Municipal Profa. Maria Rute Conde para a Escola Municipal Profa. Vilma Vieira Pereira Marques.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de fevereiro de 2009, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 27 de fevereiro de 2009.

  
Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE  
nº 04 / 03 de 2009  
Edição nº 9351